



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO PROJETO DE LEI N.º 09/2003

Dia 01 / SETEMBRO / 2003

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

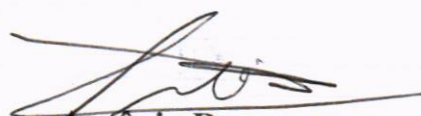
LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do Município de Três Barras do Paraná, ao Senhor Itacir Posser Poltronieri, portador do RG n.º 1.408.594-SSP-PR e CPF n.º 211.700.299-49, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 de agosto de 2003.


Antenor Carlos da Motta
Vereador


Antônio Dezan
Vereador


João Ari da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

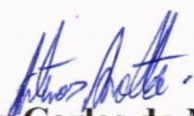
JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 09/2003.

O Sr. Itacir Posser Poltronieri é um dos pioneiros, em Três Barras do Paraná, no ramo de peças para veículos, atendendo há décadas nesse ramo, servindo os donos de oficina em Três Barras e evitando para eles uma viagem a Cascavel, por uma simples peça.

Outrossim, tem participado dos eventos sociais da comunidade tresbarrense, sendo um digno representante do comércio de peças para veículos de nossa cidade.

Atualmente, atua também no ramo de móveis e eletrodomésticos.

Com este título queremos homenagear todos os donos de lojas de móveis e peças para veículos de Três Barras do Paraná.


Antenor Carlos da Motta
Vereador